

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	11
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	12
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	13
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	14
--	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	15
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	16
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	17
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	18
--------------------------	----

Notas Explicativas	19
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	54
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	56
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	57
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidade)	Trimestre Atual 30/09/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	472.264.376
Preferenciais	0
Total	472.264.376
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	614.508	1
1.01	Ativo Circulante	375	1
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	251	1
1.01.07	Despesas Antecipadas	124	0
1.02	Ativo Não Circulante	614.133	0
1.02.02	Investimentos	614.133	0
1.02.02.01	Participações Societárias	614.133	0
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	614.133	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	614.508	1
2.01	Passivo Circulante	113	0
2.01.02	Fornecedores	110	0
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	110	0
2.01.03	Obrigações Fiscais	3	0
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	2	0
2.01.03.01.02	Obrigações Fiscais Federais	2	0
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1	0
2.02	Passivo Não Circulante	87.188	133
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	87.163	0
2.02.01.02	Debêntures	87.163	0
2.02.02	Outras Obrigações	25	51
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	25	51
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	51
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	25	0
2.02.04	Provisões	0	82
2.02.04.02	Outras Provisões	0	82
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	82
2.03	Patrimônio Líquido	527.207	-132
2.03.01	Capital Social Realizado	472.264	1
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	54.943	-133

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	3.533	62.070	0	0
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-234	-709	0	0
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	3.767	62.779	0	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	3.533	62.070	0	0
3.06	Resultado Financeiro	-4.233	-6.994	0	0
3.06.01	Receitas Financeiras	1	1	0	0
3.06.02	Despesas Financeiras	-4.234	-6.995	0	0
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-700	55.076	0	0
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-700	55.076	0	0
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-700	55.076	0	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	-700	55.076	0	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	-700	55.076	0	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-1.182	0
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-1.061	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-121	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-81.972	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	83.405	1
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	251	1
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1	0
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	252	1

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1	0	0	-133	0	-132
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1	0	0	-133	0	-132
5.04	Transações de Capital com os Sócios	472.263	0	0	0	0	472.263
5.04.01	Aumentos de Capital	472.263	0	0	0	0	472.263
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	55.076	0	55.076
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	55.076	0	55.076
5.07	Saldos Finais	472.264	0	0	54.943	0	527.207

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.04	Transações de Capital com os Sócios	1	0	0	0	0	1
5.04.01	Aumentos de Capital	1	0	0	0	0	1
5.07	Saldos Finais	1	0	0	0	0	1

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-709	0
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-709	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	-709	0
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-709	0
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	62.780	0
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	62.780	0
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	62.071	0
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	62.071	0
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	6.995	0
7.08.03.01	Juros	6.995	0
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	55.076	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	55.076	0

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	1.506.979	12
1.01	Ativo Circulante	78.357	12
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	62.509	12
1.01.03	Contas a Receber	12.609	0
1.01.03.01	Clientes	12.609	0
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.808	0
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1.808	0
1.01.07	Despesas Antecipadas	799	0
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	632	0
1.01.08.03	Outros	632	0
1.02	Ativo Não Circulante	1.428.622	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	65.843	0
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	37.519	0
1.02.01.07	Tributos Diferidos	1.540	0
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.540	0
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	26.784	0
1.02.01.10.04	Outros ativos	26.784	0
1.02.03	Imobilizado	9.384	0
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	3.625	0
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	5.759	0
1.02.04	Intangível	1.353.395	0
1.02.04.01	Intangíveis	1.346.032	0
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	1.346.032	0
1.02.04.02	Goodwill	7.363	0

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	1.506.979	12
2.01	Passivo Circulante	85.538	84
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	6.365	0
2.01.01.01	Obrigações Sociais	298	0
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	6.067	0
2.01.02	Fornecedores	34.499	81
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	34.499	81
2.01.03	Obrigações Fiscais	3.211	3
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1.970	3
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	1.970	3
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.241	0
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	35.851	0
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	32.789	0
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	32.789	0
2.01.04.02	Debêntures	1.545	0
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	1.517	0
2.01.05	Outras Obrigações	3.074	0
2.01.05.02	Outros	3.074	0
2.01.05.02.04	Outros passivos	3.074	0
2.01.06	Provisões	2.538	0
2.01.06.02	Outras Provisões	2.538	0
2.01.06.02.04	Provisão de conserva especial	2.538	0
2.02	Passivo Não Circulante	894.234	60
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	868.066	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	736.390	0
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	736.390	0
2.02.01.02	Debêntures	125.618	0
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	6.058	0
2.02.02	Outras Obrigações	11.398	60
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	51
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	51
2.02.02.02	Outros	11.398	9
2.02.02.02.03	Fornecedores	498	0
2.02.02.02.05	Dividendos a pagar	400	0
2.02.02.02.06	Outros passivos	10.500	9
2.02.04	Provisões	14.770	0
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	4.028	0
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	523	0
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	3.505	0
2.02.04.02	Outras Provisões	10.742	0
2.02.04.02.04	Provisões de conserva especial	10.742	0
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	527.207	-132
2.03.01	Capital Social Realizado	472.264	1
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	54.943	-133

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	65.500	102.030	0	0
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-45.192	-69.937	0	0
3.03	Resultado Bruto	20.308	32.093	0	0
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-10.841	84.444	0	0
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-8.786	-25.359	0	0
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	136	113.378	0	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-2.191	-3.575	0	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	9.467	116.537	0	0
3.06	Resultado Financeiro	-17.194	-30.703	0	0
3.06.01	Receitas Financeiras	1.537	2.610	0	0
3.06.02	Despesas Financeiras	-18.731	-33.313	0	0
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-7.727	85.834	0	0
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	7.027	-30.758	0	0
3.08.01	Corrente	-286	-341	0	0
3.08.02	Diferido	7.313	-30.417	0	0
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-700	55.076	0	0
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-700	55.076	0	0

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-700	55.076	0	0
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-700	55.076	0	0
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-700	55.076	0	0

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	78.459	0
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	41.755	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-22.301	0
6.01.03	Outros	59.005	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-91.106	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	75.143	1
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	62.496	1
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	12	0
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	62.508	1

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1	0	0	-133	0	-132	0	-132
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1	0	0	-133	0	-132	0	-132
5.04	Transações de Capital com os Sócios	472.263	0	0	0	0	472.263	0	472.263
5.04.01	Aumentos de Capital	472.263	0	0	0	0	472.263	0	472.263
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	55.076	0	55.076	0	55.076
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	55.076	0	55.076	0	55.076
5.07	Saldos Finais	472.264	0	0	54.943	0	527.207	0	527.207

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.04	Transações de Capital com os Sócios	1	0	0	0	0	1	0	1
5.04.01	Aumentos de Capital	1	0	0	0	0	1	0	1
5.07	Saldos Finais	1	0	0	0	0	1	0	1

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	110.909	0
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	110.909	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-42.987	0
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-9.639	0
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-33.348	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	67.922	0
7.04	Retenções	-38.123	0
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-36.975	0
7.04.02	Outras	-1.148	0
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	29.799	0
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	115.931	0
7.06.02	Receitas Financeiras	2.610	0
7.06.03	Outros	113.321	0
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	145.730	0
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	145.730	0
7.08.01	Pessoal	15.251	0
7.08.01.01	Remuneração Direta	8.875	0
7.08.01.02	Benefícios	5.743	0
7.08.01.04	Outros	633	0
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	43.160	0
7.08.02.01	Federais	37.819	0
7.08.02.03	Municipais	5.341	0
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	32.243	0
7.08.03.01	Juros	31.062	0
7.08.03.02	Aluguéis	79	0
7.08.03.03	Outras	1.102	0
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	55.076	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	55.076	0

Comentário do Desempenho

Atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos as Informações Trimestrais - ITR da Monte Rodovias S.A. (Controladora e Consolidado), bem como o Relatório dos Auditores Independentes sobre as mesmas, na data de 30 de setembro de 2021.

Conforme anexo 3 da instrução CVM 480/2019, os comentários da administração da Companhia e de suas controladas foram apresentados com base nas Demonstrações Financeiras do período findo em 30 de junho de 2021, que foram elaboradas para fins de registro.

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A Capri Holding e Participações Societárias Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, foi constituída originalmente como sociedade limitada, mediante contrato social sob o número 35.236.143.190, o qual foi registrado na Junta Comercial de São Paulo em sessão no dia 14 de julho de 2020. Posteriormente, em 21 de setembro de 2020, foi aprovada a transformação do tipo societário de sociedade limitada para sociedade por ações de capital fechado, nos termos da Lei nº 6.404/76. Em razão da transformação, a denominação social foi alterada para Monte Rodovias Holding e Participações S.A. Em 09 de julho de 2021 a alteração social da Companhia foi alterada para Monte Rodovias S.A. (“Companhia” ou “Monte Rodovias”).

A Monte Rodovias tem como objeto social: Holding patrimonial e administração de seu patrimônio, constituído por bens móveis (inclusive quotas de ações de outras sociedades), semoventes e imóveis próprios, podendo celebrar quaisquer negócios necessários à consecução de seu objeto social e à administração de seu patrimônio, inclusive de outras sociedades.

A Monte Rodovias é controlada direta do M Rodovias Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (“Fundo de Investimento M Rodovias”).

Em 16 de outubro de 2020, a Companhia adquiriu (cessão onerosa) a totalidade das ações representativas do capital social da Verona Holding Participações Societárias S.A. (“Verona”) de seus próprios acionistas, Fundo M Rodovias Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (“FIP M Rodovias”) e Monte Equity Partners Consultoria e Desenvolvimento Ltda., conforme demonstrado na Nota Explicativa no 10.

A Verona tem como objeto social: holding patrimonial e administração de seu patrimônio, constituído por bens móveis (inclusive quotas de ações de outras sociedades), semoventes e imóveis próprios, podendo celebrar quaisquer negócios necessários à consecução de seu objeto social e à administração de seu patrimônio, inclusive de outras sociedades.

Notas Explicativas

1.1. Transações e eventos societários relevantes que impactaram as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia (combinação de negócios)

a) **Integralização de capital com ações da Concessionária Bahia Norte S.A. ("CBN") e aquisição de controle**

Em 28 de abril de 2021, a Monte Rodovias integralizou ações subscritas pela Verona com investimento detido na empresa Concessionária Bahia Norte S.A. ("CBN"), conforme descrito na Nota Explicativa nº 16. Desta forma, a partir desta data, a Companhia passa a deter o controle indireto da CBN. A aquisição das ações da CBN, pelo Fundo de Investimento M Rodovias, controlador indireto da Companhia, se deu após o atendimento das condições precedentes previstas no contrato de compra e venda de ações celebrado com seus antigos acionistas e junto ao Poder Concedente.

A CBN, com sede em Salvador, no Estado da Bahia, foi constituída em 29 de junho de 2010, tem como objeto social a exploração e operação do sistema rodoviário composto por trechos das rodovias BA-093, BA-512, BA-521, BA-524, BA-526 e BA-535, seus acessos, faixas de domínio, edificações e terrenos, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas, tudo em conformidade com as condições do contrato de concessão firmado entre o Estado da Bahia, o Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia (DERBA), a Agência Estadual de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações do Estado da Bahia (AGERBA), pelo prazo de 25 anos.

Em 25 de setembro de 2014, foi assinado o 2º termo aditivo ao Contrato de Concessão, com finalidade de incluir o trecho situado entre o km 18,5 da BA-526 e o km 8,5 da BA-099, com extensão de 11,20 km. Como consequência, a área de total concedida passou a ser 132,65 km. Em decorrência dos novos investimentos, para recompor o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, a vigência do Contrato foi aditada, passando de 25 para 30 anos.

b) **Aquisição do controle da Concessionária Rota do Atlântico S.A. ("CRA")**

Em 30 de abril de 2021, a Verona, controlada da Companhia, concluiu a aquisição e se tornou proprietária da totalidade de ações do capital social da empresa CRA após o atendimento das condições precedentes previstas no contrato de compra e venda de ações celebrados com seus antigos acionistas e, também, junto ao Poder Concedente. Desta forma, a partir desta data, a Companhia passa a deter o controle indireto da CRA.

A CRA, com sede no Cabo de Santo Agostinho, estado de Pernambuco, foi constituída em 10 de junho de 2011, tendo como objetivo a exploração, pelo regime de concessão, e a execução de obras do Complexo Viário e Logístico de SUAPE, nos termos do Contrato de Concessão celebrado em 18 de julho de 2011, com o Poder Concedente representado pelo Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros "SUAPE" (Governo do Estado de Pernambuco), cujo prazo de concessão é de 35 anos, contados de novembro de 2011, podendo ser prorrogado para fins de reequilíbrio econômico-financeiro.

A extensão concedida é de 44 km e o projeto é responsável pela integração do Sistema Rodoviário ao Complexo Industrial-Portuário. O eixo principal da rota começa na BR-101 Sul, na altura do Hospital D. Helder Câmara e termina em Nossa Senhora do Ó, acesso a Porto de Galinhas e ao litoral Sul do estado de Pernambuco.

c) **Aquisição do controle da Concessionária Rotas dos Coqueiros S.A. ("CRC")**

Em 30 de abril de 2021, a Verona, controlada da Companhia, concluiu a aquisição e se tornou proprietária da totalidade de ações do capital social da empresa CRC após o atendimento das condições precedentes previstas no contrato de compra e venda de ações celebrados com seus antigos acionistas e junto ao poder concedente. Desta forma, a partir desta data, a Companhia passa a deter o controle indireto da CRC.

A CRC, com sede em Jaboatão dos Guararapes, estado de Pernambuco, foi constituída em 15 de dezembro de 2006, tendo como objetivo a exploração, mediante concessão patrocinada, responsável pela construção, operação, manutenção e conservação do Sistema

Notas Explicativas

Viário do Paiva. A via litorânea tem 6,5 km de extensão e uma Ponte Arquiteto Wilson Campos Júnior, com 320 m, a qual liga os municípios de Jaboatão dos Guararapes e Cabo de Santo Agostinho. O contrato de concessão tem prazo de 35 anos e 3 meses.

As obras de execução da concessão tiveram início em janeiro de 2008 e foram concluídas em março de 2010, com início das operações em 11 de junho de 2010.

1.2. Procedimentos arbitrais envolvendo as controladas

a) CBN

Em agosto de 2017, a CBN foi comunicada pela Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CCBC") de Notificação Inicial de Procedimento Arbitral, instaurado pela Construtora Norberto Odebrecht S.A. ("CNO") e pela OAS S.A. – Em Recuperação Judicial ("OAS"), via o Consórcio Construtor BA 093, constituído para realização das obras de adequação e construção das rodovias concessionadas, alegando, em resumo, custos excedentes e não previstos na execução das referidas obras, o que teria levado ao desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de construção. O Procedimento Arbitral encontra-se em andamento, havendo esclarecimentos e provas a serem apresentados pelas Partes no decorrer de toda a fase instrutória. No que se refere aos resultados, a Administração da CBN e seus assessores legais entendem não haver, no momento, parâmetros para sua mensuração, bem como para determinação de eventual perda ou ganho, o que deverá ser definido apenas na fase decisória do Procedimento Arbitral. De acordo com o contrato de compra e venda da CBN, celebrado em 07 de fevereiro de 2020 e aditivos posteriores, ficou estabelecido que: **(i)** em caso de decisão desfavorável à CBN, aos vendedores têm a obrigação de indenizar a CBN em relação a quaisquer perdas decorrentes deste procedimento de arbitragem. Tal indenização é sem limitação de valor e prazo e respaldada por contratos acessórios de proteção e garantias; e **(ii)** em caso de decisão favorável à CBN, os vendedores têm o direito de receber quaisquer valores de indenização, líquidos de impostos, decorrentes deste procedimento de arbitragem, desde que percebidos financeiramente pela CBN. Destaca-se que eventuais perdas com arbitragens, de acordo com o contrato de concessão, são passíveis de reequilíbrios econômico-financeiro em favor das concessionárias.

b) CRA

Em 25 de agosto de 2017, a CRA foi comunicada pela Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CCBC) de Notificação Inicial de Procedimento Arbitral, instaurado pelo Consórcio Expressway, formado pelas construtoras CNO e OAS (Requerentes). Atualmente o processo encontra-se na fase de liquidação de sentença. De acordo com o contrato de compra e venda da CRA, celebrado em 07 de fevereiro de 2020 e aditivos posteriores, ficou estabelecido que: **(i)** em caso de decisão desfavorável à CRA, aos vendedores têm a obrigação de indenizar a CRA em relação a quaisquer perdas decorrentes deste procedimento de arbitragem. Tal indenização é sem limitação de valor e prazo e respaldada por contratos acessórios de proteção e garantias, sem limitação de valor e prazo; e **(ii)** em caso de decisão favorável à CRA, os vendedores têm o direito de receber quaisquer valores de indenização, líquidos de impostos, decorrentes deste procedimento de arbitragem, desde que percebidos financeiramente pela CRA. Considerando que concessionária optou por não ajuizar a ação anulatória e, que agora não cabe mais discussão sobre o mérito, a probabilidade de perda é provável em relação aos pedidos formulados pelo CEW. Por fim, é importante ressaltar que as eventuais perdas com o Procedimento Arbitral, ao término da liquidação da sentença arbitral, poderão ter lastro no contrato de concessão, sendo passíveis de reequilíbrios econômico-financeiro em favor das concessionárias.

Notas Explicativas

1.3. Principais medidas e impactos decorrentes da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19)

Em 30 de janeiro de 2020, houve o anúncio pela Organização Mundial da Saúde (“OMS”), de que o surto da Covid-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), era uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. No Brasil, o Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia da COVID-19, ao mesmo tempo em que houve o anúncio da OMS, em 11 de março, classificando a doença como uma pandemia.

Com a paralisação de vários setores produtivos e a fragilidade da economia mundial, causadas pela COVID-19, ocasionadas pela implementação de medidas mitigatórias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, tais como decretação de quarentenas, limitação de locomoção, suspensão de eventos, suspensão das atividades escolares e cessação de atividades culturais, a Companhia, considerando que a pandemia ainda está em evolução, tem expectativa de tendência de redução na sua receita de pedágios, devido à queda no volume de tráfego das rodovias. Em 30 de setembro de 2021, não houve variação significativa na receita de pedágio, quando comparada ao mesmo período do exercício anterior.

Com a finalidade de evitar contaminação de colaboradores diretos e indiretos no ambiente de trabalho e atendendo aos cuidados determinados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), foi feita a adequação das atividades desempenhadas pelos integrantes das áreas administrativas, que passaram a executar suas atividades em casa (“home office”) e, para as atividades desempenhadas nas áreas operacionais e nas áreas administrativas onde não for possível estabelecer o home office, estamos fazendo avaliações constantes de cenários, destacando-se: **(i)** a liberação imediata de pessoas no grupo de risco, estagiários e aprendizes; **(ii)** a adoção de regime de trabalho flexível para grupos estratégicos; **(iii)** a disponibilização de recursos em todos os pontos de trabalho; **(iv)** o reforço e aumento da frequência da rotina de higienização/limpeza em todos os pontos de trabalho; **(v)** o escalonamento de horários para utilização de refeitórios; **(vii)** a comunicação constante com orientações e dicas de prevenção e outras informações sobre o COVID-19.

Quanto aos usuários, além da colocação de mensagens de apoio e orientação em painéis ao longo das rodovias, foram implementados pontos de apoio aos usuários, visando, dentre outras ações, aferição de temperatura corporal, higienização das cabines dos caminhões, orientações de prevenção, distribuição de kits com álcool gel, luvas, máscaras e produtos de higiene.

A Administração permanece em contínua avaliação de medidas adicionais que possam ser implementadas a fim de assegurar o caixa necessário para manutenção das operações das suas Controladas.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações contábeis intermediárias estão descritas abaixo.

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis intermediárias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. A moeda funcional da Companhia é o Real (R\$).

2.1. Base de preparação

Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme a NBC TG 21 (R3) – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Notas Explicativas

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor dos ativos e passivos, que é ajustado para refletir a mensuração do valor justo em determinados ativos e passivos financeiros.

A preparação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas requer o uso de estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para essas informações contábeis intermediárias, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

A Companhia foi constituída em 14 de julho de 2020, e adquiriu a Verona, sua controlada direta em 16 de outubro de 2020, e suas controladas indiretas (CBN, CRA e CRC) durante o mês de abril de 2021. Desta forma, os saldos referentes às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do resultado, e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020, comparativos aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, comparativos ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 não estão sendo apresentados.

A emissão dessas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 12 de novembro de 2021.

2.2. Consolidação

As informações contábeis intermediárias consolidadas incluem as informações da Companhia e de suas Controladas (denominadas em conjunto de "Grupo").

Nas informações contábeis intermediárias consolidadas foram eliminados o investimento na proporção da participação da Sociedade no patrimônio líquido e no resultado da controlada, os saldos ativos, passivos, as receitas e as despesas entre as empresas, quando existentes.

As informações contábeis intermediárias consolidadas foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as normas emitidas pelo CPC e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Todas as informações relevantes próprias destas informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e estas correspondem às utilizadas pela Administração na gestão do Grupo.

As informações contábeis intermediárias consolidadas abrangem as seguintes entidades:

Participação no capital social (%)

Companhias consolidadas	Controle	Data de aquisição controle	País	30 de setembro de 2021
Verona Holding e Participações Societárias S.A. ("Verona")	Direto	16/10/2020	Brasil	100,00
Concessionária Rota dos Coqueiros S.A. ("CRC")	Indireto	30/04/2021	Brasil	100,00
Concessionária Rota do Atlântico S.A. ("CRA")	Indireto	30/04/2021	Brasil	100,00
Concessionário Bahia Norte S.A. ("CBN")	Indireto	28/04/2021	Brasil	100,00

Notas Explicativas

2.3. Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Se a combinação de negócios for realizada em estágios, o valor justo na data de aquisição da participação societária previamente detida no capital da adquirida é reavaliado a valor justo na data de aquisição, sendo os impactos reconhecidos na demonstração do resultado.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida a valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9) na demonstração do resultado ou em outros resultados abrangentes.

Se a contraprestação contingente for classificada como patrimônio, não deverá ser reavaliada até que seja finalmente liquidada no patrimônio. Inicialmente, o ágio (*Goodwill*) é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos.

Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

2.4. Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Tem a finalidade de evidenciar a riqueza gerada pela Companhia e sua distribuição durante determinado exercício, e é apresentada pela Companhia conforme requerido pela legislação societária brasileira como parte de suas demonstrações financeiras e como informação suplementar às demonstrações financeiras para as normas do IFRS. A DVA foi preparada com base em informações obtidas nos registros contábeis, seguindo as disposições contidas na NBC TG 09 – “Demonstração Valor Adicionado”.

2.5. Lucro (prejuízo) por ação

O resultado básico por ação é calculado através da divisão do resultado líquido do exercício atribuído aos acionistas controladores da Companhia pela quantidade média ponderada de todas as classes de ações em circulação durante o exercício.

O resultado diluído por ação é calculado mediante ao ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, a menos que esses ajustes não sejam diluidores.

Notas Explicativas

2.6. Segmentos operacionais

A operação da Companhia e de suas controladas consiste na exploração de concessão de rodovias, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas. As receitas são provenientes da cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias (clientes externos). Nenhum cliente externo representa mais do que dez por cento das receitas totais da Companhia e de suas controladas.

2.7. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos, e com risco insignificante de mudança de valor (Nota Explicativa nº 7).

2.8. Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades das controladas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

Os registros do contas a receber são realizados pelos respectivos valores faturados e estão representadas substancialmente por recebíveis de pedágio eletrônico e vale pedágio, com prazo de recebimento inferior a 60 dias. Caso seja julgado necessário, é constituída Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa ("PECLD").

2.9. Despesas antecipadas

As despesas antecipadas são compostas por prêmios de seguros a apropriar avaliadas ao custo, líquidas das apropriações, que são reconhecidas ao resultado de acordo com o prazo de vigência do seguro e custo de captação de financiamentos ainda não liberados.

2.10. Depósitos judiciais

Trata-se basicamente de depósitos judiciais realizados para ações de desapropriação e indenizações de benfeitorias na faixa de domínio, cujo objeto mais significativo são as áreas situadas na Via Metropolitana Camaçari Lauro de Freitas, além de processos cíveis e trabalhistas.

2.11. Mútuos

Na controladora, o saldo de mútuos foi registrado, inicialmente, a valor justo, e mensurado, subsequentemente, ao custo amortizado, com prazo de realização superior a 12 (doze) meses e, consequentemente, classificado no ativo não circulante (Nota Explicativa nº 24).

2.12. Demais ativos

Os demais ativos são apresentados pelo valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. Quando necessária, é constituída provisão para redução aos seus valores de recuperação. Se o prazo de realização é equivalente a um ano ou menos os demais ativos são classificados no ativo circulante, do contrário estão apresentados no ativo não circulante.

Notas Explicativas

2.13. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de hedge de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança.

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, quando aplicável, ao final de cada período/ exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável, se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

2.14. Intangível

2.14.1. Ativos intangíveis decorrentes dos contratos de concessão

Os ativos intangíveis construídos em decorrência dos contratos de concessão são registrados conforme Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, item 17, relativo à estimativa do valor justo de construção e outros custos incorridos na infraestrutura.

O reconhecimento do valor justo dos ativos intangíveis decorrentes de contratos de concessão está sujeito aos pressupostos e estimativas, bem como a utilização de diferentes premissas, e poderá vir a afetar os saldos registrados.

A vida útil estimada dos ativos remanescentes também exige pressupostos e estimativas, onde alterações nas circunstâncias futuras, poderiam afetar a vida útil remanescente dos ativos intangíveis e podem ter um impacto significativo nos resultados de operações futuras (Nota Explicativa nº 11).

O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando estiver disponível para ser utilizado nas operações. A amortização dos ativos intangíveis oriundos dos direitos de concessão é reconhecida no resultado através de projeção de curva de tráfego estimada para o período de concessão a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Os juros referentes aos financiamentos, que são diretamente atribuíveis a construção, são capitalizados como parte do ativo intangível, líquido dos fundos restritos, conforme CPC 20 – "Custos de empréstimos".

2.15. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 12 meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Notas Explicativas

2.16. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação, é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Sociedade tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço (Nota Explicativa nº 12).

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que necessariamente demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles resultarão em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

2.17. Outros passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes das operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando há efeito relevante.

2.18. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A despesa do imposto de renda e da contribuição social do exercício compreende os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras e são determinados usando alíquotas de imposto (base a legislação fiscal) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço.

O Grupo constitui imposto de renda e contribuição social ativo do diferido sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, uma vez que, possui evidências suficientes para comprovar a existência de disponibilidade de lucro tributável suficiente para compensação futura dos prejuízos fiscais não utilizados.

Os impostos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

2.19. Capital social

As ações ordinárias da Companhia são classificadas no patrimônio líquido (Nota Explicativa nº 18).

Notas Explicativas

2.20. Reconhecimento da receita

As controladas reconhecem a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para as suas atividades e se baseiam suas estimativas levando em consideração as especificações da prestação de serviço.

As receitas provenientes de pedágios e receitas acessórias são reconhecidas pelo regime de competência, com base na utilização da rodovia pelos usuários e corresponde ao valor justo da contraprestação recebida pela prestação de serviços no curso normal das atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

(i) Receita de contratos de construção

A receita proveniente dos contratos de prestação de serviços de construção é reconhecida de acordo com os itens 13 e 14 da Interpretação Técnica ICPC 01 – “Contratos de concessão”, segundo o método de custo acrescido de margem.

Os custos dos contratos são reconhecidos na demonstração do resultado, como custo dos serviços prestados, quando incorridos. Todos os custos diretamente atribuíveis aos contratos são considerados para mensuração da receita, que segue o método de custo acrescido da margem. A receita é reconhecida pela margem anual de 1% sobre os custos incorridos atribuíveis ao contrato de concessão, apurada pela combinação dos custos de supervisão, risco do negócio e gerenciamento dos subcontratados.

Quando o encerramento de um contrato de construção não puder ser estimado de forma confiável, a receita é reconhecida de forma limitada aos custos incorridos que serão recuperados.

2.21. Normas novas e pronunciamentos contábeis vigentes a partir de 1º de janeiro de 2021

As normas contábeis descritas a seguir tem sua adoção obrigatória para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2021, a saber:

- **Reforma da taxa de juros de referência:** fase 2 (alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16) – a partir de 1º de janeiro de 2021;
- **Contratos onerosos:** custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37) – a partir de 1º de janeiro de 2022;
- **Imobilizado:** receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16) – a partir de 1º de janeiro de 2022;
- **Referência à estrutura conceitual:** (alterações ao CPC 15/IFRS 3) – a partir de 1º de janeiro de 2022;
- **Classificação do passivo em circulante ou não circulante:** (alterações ao CPC 26/IAS 1) – a partir de 1º de janeiro de 2023;
- **IFRS 17 – Contratos de seguros:** a partir de 1º de janeiro de 2023.

A Administração da Companhia e de suas Controladas não adotaram antecipadamente essas normas e não esperam que as mudanças tenham impacto significativo em suas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas. Especificamente em relação à reforma da taxa de juros de referência, fase 2, (alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16) vigente a partir de 1º de janeiro de 2021, a Administração, com base em análises iniciais, não identificou, até o presente momento, impactos significativos para as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2021.

Notas Explicativas

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Estimativas e julgamentos críticos são aqueles que requerem os julgamentos mais difíceis, subjetivos ou complexos por parte da Administração, frequentemente como resultado da necessidade de fazer estimativas que têm impacto sobre questões que são inerentemente incertas. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Os resultados reais podem ser distintos dos planejados em função de diferenças nas variáveis, premissas ou condições usadas nas estimativas.

As principais estimativas e julgamentos utilizados pela Administração estão relacionados a seguir:

a) Provisão para perda no valor recuperável de ativos (“*Impairment*”)

O Grupo verifica se há evidência objetiva de que um ativo ou o grupo de ativos está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos está deteriorado se houver uma evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele(s) evento(s) de perda tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do grupo de ativos que pode ser estimado de maneira confiável. Para investimentos em títulos patrimoniais, um significativo ou prolongado declínio no seu valor justo, abaixo do seu custo, é também uma evidência de que esses ativos estão deteriorados.

Anualmente, o Grupo testa eventual *impairment* de seus ativos não financeiros. Os valores recuperáveis dos ativos não financeiros foram determinados com base em premissas derivadas de condições de mercado existentes na data do balanço para ativos não circulantes mantidos para negociação e no cálculo do valor justo por meio do resultado.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não foram identificadas pela Administração, evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de *impairment* dos ativos não financeiros. Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, não ocorreram mudanças significativas em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 que pudessem alterar o resultado das avaliações feitas.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, entretanto, sofrer alterações. As informações sobre o imposto de renda e contribuição social diferidos estão apresentadas na Nota Explicativa nº 17.

c) Reconhecimento de margem da receita de construção

Na apuração do valor justo da margem da receita de construção, cujo valor é de 1%, as Controladas utilizam o custo total incorrido, mais uma margem de lucro, quando aplicável, com base nos custos incorridos atribuíveis ao contrato de concessão, apurada pela combinação dos custos de supervisão, risco do negócio e gerenciamento dos subcontratados.

Notas Explicativas

d) Determinação da amortização dos ativos intangíveis

A amortização do ativo intangível reflete a estimativa de quando os benefícios econômicos futuros dos ativos sejam consumidos ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. Caso não seja possível estimar os benefícios econômicos futuros, a amortização é feita de forma linear.

O efeito da amortização dos ativos intangíveis decorrentes dos contratos de concessão é reconhecido com base nas projeções das curvas de demanda, limitado ao prazo final da concessão para as Controladas CBN e CRC e, linearmente no caso da CRA pelo prazo da concessão, em virtude da insuficiência de subsídios identificáveis as circunstâncias econômicas e operacionais de sua infraestrutura (concessão nova). A Administração reconhece que essas são as melhores estimativas para refletir o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo de cada Controlada, sendo essas estimativas também utilizadas pelas principais empresas do segmento. Assim, a taxa de amortização é determinada através de estudos econômicos que buscam refletir o crescimento projetado de tráfego das rodovias e a geração dos benefícios econômicos futuros oriundos do contrato de concessão e com base na vida útil dos contratos, levando em consideração suas particularidades.

e) Provisões para passivos contingentes

A Companhia e suas Controladas estimam e atualizam as provisões para as perdas prováveis com base no histórico de desfechos em seus processos e na taxa média de êxito, calculada em conjunto e com amparo da opinião de seus consultores legais externos.

Notas Explicativas

4. Combinação de negócios na controlada

Aquisição da CBN, da CRA e da CRC pela controlada Verona

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.1, a Verona adquiriu o controle da CBN, da CRA e da CRC. Para contabilização da combinação de negócios relativa às aquisições de controle, a Verona optou por aplicar o método de aquisição previsto no CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios que estabelece que a adquirente identifique o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos à data de aquisição.

Em decorrência da combinação de negócios, a Companhia, em conjunto com empresa especializada contratada, realizou e concluiu a análise de avaliação do valor justo de mercado dos ativos adquiridos e passivos assumidos da CBN, da CRA e da CRC e efetuou as alocações correspondentes no balanço patrimonial (*Purchase Price Allocation – PPA*). A composição da contraprestação, alocação final do preço da aquisição, identificação do valor de mercado dos ativos líquidos calculados e alocação do ágio, estão demonstrados a seguir:

	Valor contábil			Ajuste valor justo (PPA)			Valor justo		
	CBN	CRC	CRA	CBN	CRC	CRA	CBN	CRC	CRA
Ativos	984.203	84.286	282.522	119.413	52.486	45.708	1.103.616	136.772	328.231
Ativos circulantes	46.522	11.171	24.387	-	-	-	46.522	11.171	24.387
Outros ativos não circulantes	69.544	11.705	32.052	-	-	-	69.544	11.705	32.052
Intangível	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestrutura (direito de concessão (a))	862.680	61.187	224.288	119.413	52.486	45.708	982.093	113.673	269.996
Outros	5.457	223	1.795	-	-	-	5.457	223	1.795
Passivos	(740.544)	(46.174)	(217.865)	-	-	-	(740.544)	(46.174)	(217.865)
Passivos circulantes	(91.902)	(5.086)	(21.050)	-	-	-	(91.902)	(5.086)	(21.050)
Passivos não circulantes	(648.642)	(41.088)	(196.815)	-	-	-	(648.642)	(41.088)	(196.815)
Total dos ativos identificáveis líquidos	243.659	38.112	64.658	119.413	52.486	45.708	363.072	90.598	110.366
Total da contraprestação							370.436	41.671	46.051
Ágio (goodwill) (b)							7.363	-	-
Ganho por compra vantajosa c)							-	48.927	64.315

- (a) O valor de mais valia atribuído ao direito de contrato pelo PPA será amortizado pela vida útil remanescente dos contratos de concessão, considerando o critério de amortização e as particularidades de cada contrato, conforme Nota Explicativa nº 11.
- (b) A CBN foi adquirida pelo Fundo de Investimento M Rodovias que, na mesma data, integralizou as ações subscritas pela Companhia com a totalidade das ações da CBN pelo seu valor justo de R\$ 370.436. Com processo de apuração da diferença entre o custo da combinação de negócios e o valor justo dos ativos e passivos identificáveis, com a conclusão do *Purchase Price Allocation* (PPA), determinou-se o valor do *goodwill*.

Notas Explicativas

- (c) O ganho por compra vantajosa auferido nas aquisições de controle da CRA e da CRC (total de R\$ 113.241) se justifica pelo contexto de mercado e clara intenção de saída do segmento pelos vendedores. O preço de aquisição foi definido em dezembro de 2019 e o fechamento da transação ocorreu em abril de 2021. No decorrer deste período, vários aspectos influenciaram na melhoria do valor justo dos ativos como o reperfilamento de dívidas, recuperação do crescimento de curva de tráfego etc.

Notas Explicativas

5. Instrumentos financeiros

5.1. Ativos financeiros

Classificação

O Grupo classifica os ativos sob a categoria do custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. Os ativos financeiros (não derivativos) são com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante não circulante, considerando o prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço.

Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação – data na qual o Grupo se comprometera a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia e suas Controladas avaliam, nas datas do balanço, se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro não é recuperável. Um ativo financeiro é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as partes tomadoras do empréstimo estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante.

5.2. Passivos financeiros

Classificação

A Companhia e suas Controladas determinam a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Os passivos financeiros incluem empréstimos e financiamentos e fornecedores.

Reconhecimento e mensuração

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

6. Gestão de risco financeiro

6.1. Fatores de risco financeiro

a) Considerações gerais

As atividades da Companhia e de suas Controladas as expõem aos diversos riscos financeiros: risco de liquidez, risco de crédito e exposição ao risco de taxa de juros. A gestão de risco se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia e de suas controladas.

A gestão de risco realizada pela Companhia e suas Controladas é pautada pela identificação, mensuração e mitigação dos riscos mapeados para todos os seus negócios.

Notas Explicativas

b) Gerenciamentos de riscos

A Companhia e as suas controladas estão expostas aos riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais; aos riscos de mercado, decorrentes de variações de taxas de juros e preços, e ao risco de crédito decorrente da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras e dos ativos financeiros registrados no ativo não circulante.

A Companhia e suas Controladas adotam procedimentos de gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito, através de mecanismos de manutenção de caixa mínimo e acompanhamento do mercado financeiro, buscando minimizar a exposição de seus ativos e passivos, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio.

c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia e suas controladas, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de assegurar a liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimo e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

d) Risco de crédito

As operações que sujeitam a Companhia e suas Controladas à concentração de risco de crédito residem, principalmente, no saldo de mútuos a receber no qual a Companhia fica exposta a capacidade de pagamento do devedor, e nas contas correntes bancárias, aplicações financeiras, onde fica expostas ao risco da instituição financeira envolvida. Visando gerenciar este risco, A Companhia e suas Controladas acompanham a situação financeira dos devedores decorrentes dos direitos creditórios a receber e mantém contas correntes bancárias com instituições financeiras consideradas pela Administração como de primeira linha.

e) Exposição a riscos de taxas de juros e índices de inflação

A Companhia e suas Controladas estão expostas ao risco de variação de taxas de juros e índices de inflação, que podem causar aumento em sua despesa financeira, com o provisionamento de juros futuros.

A tabela abaixo demonstra a exposição no passivo da Companhia em 30 de setembro de 2021 (valores expressos em milhares de R\$):

Instituição financeira	Taxa contratada	Próximos 12 meses	Entre 13 e 24 meses	Entre 25 e 36 meses	37 meses em diante
BNB-CBN	TJLP + 4% A.A.	492	382	260	167
Desenbahia-CBN	TJLP + 3,0% A.A.	1.882	1.793	1.641	8.059
Desenbahia-CBN	TJLP + 3,0% A.A.	818	771	695	2.833
Desenbahia-CBN	CDI + 4%	2.168	1.957	1.391	1.090
BNDES-CRA	TJLP + 2,87% A.A.	5.804	5.131	4.229	6.466
BNDES-CRA	TJLP + 3,87% A.A.	2.836	2.510	2.077	3.198
BNDES-CRA	TJLP	25	22	18	27
Debêntures - Monte Rodovias	IPCA + 10,5% A.A.	14.058	13.134	12.938	68.846

(*) As projeções dos financiamentos com BNB levaram em conta o bônus de adimplência de 15% definidos contratualmente.

Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros podem sofrer variações de valor justo em decorrência da flutuação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do Certificado de depósito Interbancário (CDI), principais exposições de risco de mercado da Companhia e de suas Controladas.

Notas Explicativas

As avaliações de sensibilidade dos instrumentos financeiros à esta variável são apresentadas a seguir:

(i) Seleção dos riscos

A Companhia selecionou os riscos de mercado que mais podem afetar os valores dos instrumentos financeiros por ela detidos como sendo a taxa de juros TJLP e CDI e de inflação o IPCA.

(ii) Seleção dos cenários

Em atendimento ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação (Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/ nº 01/2021) a Companhia apresenta na análise de sensibilidade três cenários, sendo um provável e dois que possam representar efeitos adversos para a Companhia.

Como cenário provável (cenário I) na taxa de juros TJLP e CDI, foram consideradas as projeções apresentadas a seguir:

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025	2026
TJLP (*)	5,28%	6,22%	6,22%	6,22%	6,22%	6,22%
CDI (*)	4,39%	10,83%	10,83%	10,83%	10,83%	10,83%
IPCA (*)	9,28%	4,33%	4,33%	4,33%	4,33%	4,33%

(*) Fonte: Itaú BBA 29/10/21

Para os dois cenários adversos na taxa de juros TJLP e CDI, foram consideradas uma alta de 25% sobre as projeções apresentadas acima como cenário adverso possível (cenário II) e de 50% como cenário adverso extremo (cenário III).

As taxas consideradas foram:

Indicador	Cenário I Provável	Cenário II Adverso Possível	Cenário III Adverso Extremo
TJLP (*)	5,3%	6,6%	7,9%
CDI (*)	4,4%	5,5%	6,6%
IPCA (*)	9,3%	11,6%	13,9%

(*) Refere-se à média aritmética da projeção de 2021 a 2026 das taxas apresentadas acima.

(iii) Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros – TJLP

A sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação da taxa de juros TJLP, é apresentada na tabela a seguir:

Instrumento	Vencimento	Risco	Juros a incorrer		
			Cenário I Provável	Cenário II Adverso Possível 25%	Cenário III Adverso Extremo 50%
BNB – CBN	2026	Alta da TJLP	492	563	632
Desenbahia – CBN	2033	Alta da TJLP	818	948	1.078
Desenbahia – CBN	2034	Alta da TJLP	1.882	2.182	2.480
BNDES – CRA	2027	Alta da TJLP	8.665	10.043	11.409

Notas Explicativas

(iv) Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros – CDI

A sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de Depósito Interbancário, é apresentada na tabela a seguir:

Instrumento	Vencimento	Risco	Juros a incorrer		
			Cenário I	Cenário II	Cenário III
			Provável	Adverso Possível	Adverso Extremo
				25%	50%
Desenhavia – CBN	2026	Alta do CDI	2.168	2.552	2.929

(v) Análise de sensibilidade de variações no índice de inflação – IPCA

Instrumento	Vencimento	Risco	Juros a incorrer		
			Cenário I	Cenário II	Cenário III
			Provável	Adverso Possível	Adverso Extremo
				25%	50%
Debentures	2031	Alta do IPCA	14.058	15.428	16.809

A administração desses instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégia operacional, visando liquidez, rentabilidade e segurança. O procedimento interno consiste em acompanhamento permanente da taxa contratada versus as taxas de mercado vigentes.

As operações desses instrumentos são realizadas pela área de estruturação financeira e tesouraria da Companhia, por meio de avaliação e estratégia de operações previamente aprovadas pela diretoria.

As análises de sensibilidade acima têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia, sujeitos à essas variáveis. As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação aos eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido à subjetividade relativa ao processo utilizado na preparação das análises e às mudanças inerentes de mercado.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos ou demais instrumentos financeiros atrelados durante o período findo em 30 de setembro de 2021.

6.2. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia e suas Controladas ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Notas Explicativas

O Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida, dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida. O índice de alavancagem financeira pode ser assim sumariado:

	Nota	30/09/2021
Total dos empréstimos e financiamentos	12	769.179
Debentures	13	127.163
(-) Caixa e equivalentes de caixa	7	(62.508)
(-) Aplicações Financeiras e fundos restritos	8	(37.519)
Dívida líquida		796.315
Total do patrimônio líquido		527.208
Total do capital próprio e de terceiros		1.323.523
Índice de alavancagem financeira - %		60%

6.3. Instrumentos financeiros por categoria – Consolidado

Abaixo, apresentamos a segregação dos instrumentos financeiros, por categoria:

	Nota	30/09/2021 Mensurados ao custo amortizado
Ativos, conforme balanço patrimonial		
Caixa e equivalentes de caixa	7	62.508
Fundos restritos	8	37.519
Contas a receber	9	12.609
Outros ativos	-	1.318
Total		113.954
Passivos, conforme o balanço patrimonial		
Empréstimos e financiamentos	12	769.179
Debêntures	13	127.163
Fornecedores	-	34.997
Arrendamento mercantil	14	7.575
Outras obrigações, excluindo obrigações legais	-	19.938
Total		958.853

Notas Explicativas

7. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Caixa e bancos	240	1	26.118	2
Aplicações financeiras	11	-	36.390	10
Total	251	1	62.508	12

(a) Na Controladora, o saldo em aplicações financeiras é decorrente de aplicação automática do saldo em conta corrente realizadas pelas instituições financeiras depositárias ao final do dia, com baixíssima rentabilidade.

As Controladas mantêm aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, prontamente conversíveis em caixa, remunerados a taxa entre 98% e 99% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

8. Fundos restritos

Em 30 de setembro de 2021, o saldo de R\$ 37.519, registrado no ativo não circulante do Consolidado, refere-se aos montantes mantidos em contas bancárias, condicionados a resgates exclusivos, para eventual pagamento de parcelas dos financiamentos (conforme Nota Explicativa nº 12), e são remunerados pela variação do CDI (entre 98% e 99%).

9. Contas a receber

	Consolidado
	30/09/2021
Meios de pagamentos eletrônicos	9.694
Vale pedágio	92
Demanda de risco	237
Receitas acessórias	796
Outros	2.087
(-) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(297)
Total	12.609

As contas a receber são registradas pelos respectivos valores faturados e estão representadas substancialmente por recebíveis de pedágio eletrônico e vale pedágio, com prazo de recebimento inferior a 45 dias.

	Consolidado
	30/09/2021
Movimentação da PECLD	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-
Aquisição combinação de negócios - CBN (a)	279
(+) Adições	18
Saldo em 30 de setembro de 2021	297

(a) Valores considerados no momento da combinação de negócios em 28 de abril de 2021.

Notas Explicativas

10. Investimentos e provisão para perda em investimentos

	Controladora	
	30/06/2021	31/12/2020
Verona	614.133	(82)

a) Informações acerca das investidas:

	Quantidade de ações possuídas	Participação direta (%)	30/09/2021			
			Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) do período (*)
Verona	551.286	100	663.499	49.364	614.133	69.783
CRC	26.150.154	100	82.781	46.742	36.039	(2.072)
CRA	141.438.908	100	266.890	199.368	67.522	2.854
CBN	367.759.706	100	973.191	735.522	237.669	(5.992)

(*) Considera o período a partir da data da aquisição (combinação de negócios)

	Quantidade de ações possuídas	Participação direta (%)	31/12/2020			
			Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) do período
Verona	51.000	100,00	11	93	(82)	(133)

Notas Explicativas

Movimentação dos saldos de investimentos:

Investidas	Participação	Saldo em 31/12/2020	Adiantamento para futuro aumento de capital	Equivalência patrimonial	Aumento de capital	Saldo em 30/09/2021
Verona	100%	(82)	200	62.780	551.235	614.133

Investidas	Participação	Saldo em 16/10/2020	Equivalência patrimonial	Impairment (a)	Saldo em 31/12/2020
Verona	100%	51	(133)	-	(82)
Ágio (a)		64		(64)	-
Total		115	(133)	(64)	(82)

- (a) Refere-se ao valor apurado na aquisição das ações da Verona (cessão onerosa) em 16 de outubro de 2020, e que foi tratado como *goodwill*. Considerando a natureza de *goodwill*, a Administração registrou a perda ao valor recuperável do ativo (*Impairment*), que contempla o ajuste do *goodwill* na data de aquisição pelo método da equivalência patrimonial no montante de R\$ (13).

Notas Explicativas

11. Intangível

	30/09/2021		
	Custo	Amortização Acumulada	Líquido
Intangível em infraestrutura			
Direito de concessão - mais valia	217.608	(3.575)	214.033
Edifícios e instalações	249.202	(46.210)	202.992
Direito de concessão de serviços públicos	275.419	(63.689)	211.730
Pavimentações e conservação especial	830.881	(290.812)	540.069
Demais melhorias e ampliações	71.163	(22.287)	48.876
Hardware e equipamentos de pedágio	34.805	(14.679)	20.126
Desapropriações	53.287	(5.964)	47.323
Máquinas e equipamentos	15.789	(10.180)	5.609
Bens de direito de uso - Veículos	3.206	(253)	2.953
Meio ambiente e elementos de segurança	45.112	(11.225)	33.887
Móveis e utensílios	521	(301)	220
Obras em andamento	11.024	-	11.024
Total	1.808.017	(469.175)	1.338.842
Outros intangíveis			
Softwares adquiridos de terceiros	3.530	(940)	2.590
Adiantamento a fornecedores e outros	4.600	-	4.600
Total	8.130	(940)	7.190
Total	1.816.147	(470.115)	1.346.032

Contrato de concessão - infraestrutura

O custo relativo à infraestrutura é calculado pela apropriação do custo incorrido na formação do intangível acrescido da margem de construção (1%) e refere-se aos custos dos investimentos em bens reversíveis ao Poder Concedente, direcionados para a infraestrutura da concessão.

Movimentação	Consolidado
	30/09/2021
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-
Aquisição combinação de negócios - CBN (a)	986.906
Aquisição combinação de negócios - CRA (b)	271.151
Aquisição combinação de negócios - CRC (b)	113.896
(+) Adições	9.659
(-) Baixas	(12)
(-) Amortizações	(35.760)
(+/-) Transferências	192
Saldo em 30 de setembro de 2021	1.346.032

(a) Valores considerados no momento da combinação de negócios em 28 de abril de 2021.

(b) Valores considerados no momento da combinação de negócios em 30 de abril de 2021.

Notas Explicativas

12. Empréstimos e financiamentos

	Contratante	Vencimento	Moeda	Encargos financeiros	Consolidado 30/09/2021
Banco do Nordeste (i)	CRC	2027	R\$	10% a.a.	-
Banco do Nordeste (i)	CRC	2029	R\$	9,5% a.a.	-
BNB (ii)	CBN	2032	R\$	10% a.a.	244.689
BNB (iii)	CBN	2035	R\$	8,24% a.a.	184.976
BNB (iv)	CBN	2033	R\$	2,94% a.a.	171.953
BNB (v)	CBN	2026	R\$	TJLP + 4% a.a.	5.738
Desenbahia (vi)	CBN	2034	R\$	TJLP + 3% a.a.	31.434
Desenbahia	CBN	2031	R\$	10% a.a.	19.850
Desenbahia (vii)	CBN	2026	R\$	DI + 3% a.a.	19.194
BNDES – FINEM (viii)	CRA	2027	R\$	TJLP + 2,87% a.a.	72.414
BNDES – FINEM (viii)	CRA	2027	R\$	TJLP + 3,87% a.a.	31.873
BNDES – FINEM	CRA	2027	R\$	TJLP	466
Juros FIDC	CBN	2021	R\$		1.738
Custos de captação					(15.146)
Total					769.179
Passivo circulante					32.789
Passivo não circulante					736.390

- (i) Firmado pela CRC em 27 de dezembro de 2007, com recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), no âmbito do projeto FNE-PROINFRA. O prazo de vencimento original era de 16 anos. Em 19 de junho de 2017, foi assinado Aditivo contrato que alterou o prazo final de vencimento para 27 de novembro de 2029. Desde 27 de janeiro de 2012, a CRC vem amortizando o financiamento, de forma mensal. O contrato possui bônus de adimplência de 15% da taxa de juros anual. Com a aquisição do controle acionário da Companhia pela Verona em abril de 2021 foi condicionada à quitação antecipada dos saldos dos seus financiamentos concedidos pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB"). Em julho de 2021 ocorreu o pagamento de liquidação dos contratos de financiamentos;
- (ii) Firmado pela CBN em 10 de agosto de 2011, no valor de R\$ 254.139 liberados em 08 parcelas. O prazo do financiamento é de 240 meses, com período de carência de 30 meses;
- (iii) Firmado pela CBN em 26 de novembro de 2014, no valor de R\$ 181.905, liberado em 07 parcelas, com prazo de 240 meses, com carência de 36 meses. O contrato possui bônus de adimplência de 15% da taxa de juros anual;
- (iv) Firmado pela CBN em 12 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 188.435, liberados em 6 parcelas. O prazo é de 240 meses, com carência de 30 meses. O contrato possui bônus de adimplência de 15% da taxa de juros anual;
- (v) Firmado pela CBN em 29 de abril de 2011, no valor de R\$ 15.645, pelo prazo de 180 meses, com período de carência de 30 meses;
- (vi) Firmado pela CBN em 15 de agosto de 2016, no valor de R\$ 26.000, com prazo de financiamento de 72 meses, após carência de 24 meses;
- (vii) Firmado pela CBN em 21 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 30.000, com prazo de 240 meses, após carência de 30 meses, contados a partir da data assinatura do contrato;

Notas Explicativas

(viii) A CRA contratou financiamento de longo prazo junto ao BNDES – Finem, no montante de R\$ 180.538. Deste montante, o valor de R\$ 132.000 foi liberado em duas tranches, uma de R\$ 92.400 (tranche A) e outra de R\$ 39.600 (tranche B). Em março de 2015, foram excluídas as tranches “D” e “E”, no valor de R\$ 13.400, ajustando o valor do Contrato para R\$ 167.138. Em junho de 2015, foi liberado mais uma tranche de R\$ 706. Em dezembro de 2015, foram liberados montantes das tranches A e B nos valores de R\$ 13.012 e R\$ 5.577, respectivamente. Em 09 de janeiro de 2017, foram cancelados os saldos remanescentes de R\$ 15.843 das tranches “A”, “B” e “C” relativas ao contrato de FINEM junto ao BNDES.

a) Custo de captação

Os custos incorridos na captação estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a taxa interna de retorno da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência das operações.

b) Garantias

- (i) As garantias da CBN para os empréstimos obtidos junto ao Desenbahia e BNB são penhora de ação, direitos creditórios e emergentes, fundo de liquidez em conta reserva e fiança corporativa;
- (ii) Na CRA, o financiamento de longo prazo junto ao BNDES – Finem, é suportado através de fiança corporativa, fundo de liquidez em conta reserva, um contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios, administração de contas e outras avenças, e de um contrato de penhor de ações;
- (iii) O contrato de financiamento da CRC com o BNB prevê como garantia, fiança corporativa, penhor de ações ordinárias da Sociedade e direitos emergentes do Contrato de Concessão, vinculação de recebíveis, fundo de liquidez em conta reserva e cessão de direitos creditórios.

c) Cláusula restritivas (“covenants”)

Os contratos de empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas (“covenants”), as quais foram cumpridas pelas Controladas em 30 de setembro de 2021.

- (i) Na CBN as Cláusulas restritivas dos contratos de financiamento foram cumpridas até 30 de setembro de 2021.
- (ii) Na CRC as Cláusulas restritivas dos contratos de financiamento, dentre outros itens, sofrer protestos de dívida, suspender imotivadamente as operações, aplicar irregularmente os recursos, pedir recuperação judicial/extrajudicial, foram cumpridas até 30 de setembro de 2021.
- (iii) Na CRA o *Completion* financeiro ocorrerá por meio de cumprimento cumulativo do índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) e da relação de patrimônio líquido sobre o ativo total, ambos considerando um período de 24 meses consecutivos de amortização do principal e juros da dívida. Até o atingimento do *Completion*, os financiamentos são suportados pela fiança corporativa da Verona. A CRA encontra-se adimplente em 30 de setembro de 2021.

Notas Explicativas

Movimentação	Consolidado
	30/09/2021
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-
Aquisição combinação de negócios - CBN (a)	681.162
Aquisição combinação de negócios - CRA (b)	104.762
Aquisição combinação de negócios - CRC (b)	40.010
(+) Captação	-
(+) Juros incorridos	21.989
(-) Juros pagos	(25.115)
(-) Amortizações	(46.886)
(+) Custos da transação	1.676
(+/-) Transferências	(8.419)
Saldo em 30 de setembro de 2021	769.179

(a) Valores considerados no momento da combinação de negócios em 28 de abril de 2021.

(b) Valores considerados no momento da combinação de negócio em 30 de abril de 2021.

Os montantes não circulantes têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

Prazos de vencimento	30/09/2021
2022	61.383
2023	95.352
2024	100.848
2025	100.368
2026 em diante	378.439
Total	736.390

13. Debêntures

	Contratante	Vcto	Moeda	Encargos financeiros	Controladora	Consolidado
					30/09/2021	30/09/2021
Debentures – IPCA (i)	Monte Rodovias	2027	R\$	IPCA + 10,5% a.a.	87.163	87.163
Debentures – CDI (ii)	CRC		R\$	CDI + 3,95%		40.000
Total					87.163	127.163
Passivo circulante					-	1.545
Passivo não circulante					87.163	125.618

(i) Em 15 de abril de 2021, a Companhia emitiu R\$ 80.000 de debêntures do tipo simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória. A remuneração foi estabelecida como IPCA + 10,5%. O prazo total é de 10 anos com amortização customizada iniciando 18 meses após a emissão. As garantias estabelecidas na escritura de emissão das debêntures são a alienação e cessão fiduciárias da totalidade das ações da Emissora (“Companhia”) e da Verona, a Cessão fiduciária sobre a Conta Vinculada da Emissora (“Companhia”) e da Verona e o penhor em segundo ou terceiro grau sobre a totalidade das ações das controladas da Verona (com eficácia sujeita à implementação da respectiva condição suspensiva);

Notas Explicativas

- (ii) Em 02 de julho de 2021, a CRC emitiu 40.000 (quarenta mil) debêntures em série única no valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor total da emissão de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). As Debêntures são do tipo simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real. A remuneração foi estabelecida como CDI + 3,95%. O prazo total é de 6 anos com amortização customizada iniciando 12 meses após a emissão. Os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão das Debêntures foram destinados pela Emissora **(a)** para o pré-pagamento e refinanciamento das seguintes operações: financiamentos concedidos pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB") à Emissora nos termos **(i)** do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito celebrado entre o BNB e a Emissora em 27 de dezembro de 2007, conforme aditado de tempos em tempos, e **(ii)** do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, Prefixo e nº 44.2009.6042.1846 celebrado entre o BNB e a Emissora em 2 de dezembro de 2009, conforme aditado de tempos em termos ("Dívidas BNB"), e **(b)** para pagamento de despesas e comissões relacionadas com a Emissão de Debêntures. As garantias estabelecidas na escritura de emissão das debêntures são **(i)** o penhor das ações de emissão da ("Companhia"), em titularidade da Verona Holding e Participações Societárias S.A. e **(ii)** cessão fiduciária de determinados direitos creditórios de titularidade da ("Companhia").

Movimentação	Controladora	Consolidado
	30/09/2021	30/09/2021
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-
(+) Captação	80.605	120.605
(+) Juros incorridos	6.558	7.257
(-) Juros pagos	-	(699)
(-) Amortizações	-	-
(+) Custos da transação	-	-
(+/-) Transferências	-	-
Saldo em 30 de setembro de 2021	87.163	127.163

Prazos de vencimento	30/09/2021
2022	2.894
2023	8.951
2024	10.564
2025	12.259
2026 em diante	90.950
Total	125.618

14. Arrendamentos

A Companhia avaliou e identificou contratos com componentes de arrendamento, que está dentro do escopo de aplicação do CPC 06 (R2).

O reconhecimento inicial considerou taxas de juros anuais obtidas utilizando como critério taxas médias de captação de cada Controladas, sendo 5,75% para a CRC, 6,0% para a CBN e 6,1% a.a. para a CRA.

Os principais contratos de arrendamento referem-se a Guinchos, Varredeira, Pipa, Ambulância e Veículos Operacionais e Administrativos.

Notas Explicativas

Direito de Uso

	Consolidado
	30/09/2021
Movimentação	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-
Aquisição combinação de negócios - CBN (a)	4.877
Aquisição combinação de negócios - CRA (b)	1.001
Aquisição combinação de negócios - CRC (b)	205
(+) Adições	247
(-) Amortizações	(571)
Saldo em 30 de setembro de 2021	5.759

(a) Valores considerados no momento da combinação de negócios em 28 de abril de 2021.

(b) Valores considerados no momento da combinação de negócios em 30 de abril de 2021.

Passivo de arrendamento

	Consolidado
	30/09/2021
Passivo circulante	1.517
Passivo não circulante	6.058
Total	7.575

	Consolidado
	30/09/2021
Movimentação	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-
Aquisição combinação de negócios - CBN (a)	7.120
Aquisição combinação de negócios - CRA (b)	1.067
Aquisição combinação de negócios - CRC (b)	66
(+) Adições	531
(+) Apropriação de juros	247
(-) Baixas	(1.456)
Saldo em 30 de setembro de 2021	7.575

(a) Valores considerados no momento da combinação de negócios em 28 de abril de 2021.

(b) Valores considerados no momento da combinação de negócios em 30 de abril de 2021.

Os efeitos inflacionários no período de comparação com o fluxo real, foram projetados utilizando o IPCA de 6,90% a.a. para o período de 01/01/21 a 30/09/21 divulgado pelo IBGE, e representam os seguintes montantes:

Direito de uso		Passivo de arrendamento	
Consolidado 30/09/2021		Consolidado 30/09/2021	
Fluxo real		Fluxo real	
Direito de uso	5.759	Passivo de arrendamento	7.575
Depreciação	(571)	Despesa financeira	(247)
Fluxo inflacionado		Fluxo inflacionado	
Direito de uso	6.157	Passivo de arrendamento	8.098
Depreciação	(610)	Despesa financeira	(264)

A Companhia e suas controladas não possuem outros ativos para os quais não foram aplicados os requisitos dos itens 22 a 49 do CPC 06 (R2) – Arrendamento.

Notas Explicativas

15. Provisão para contingências

Em 30 de setembro de 2021, o Grupo possuía ações e processos nas esferas administrativas e judiciais que requeiram o registro contábil de provisão e divulgação em nota explicativa em atendimento ao Pronunciamento CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, sendo:

	Consolidado
	30/09/2021
Cíveis	3.505
Trabalhistas	523
Total	4.028

	Consolidado
	30/09/2021
Movimentação	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-
Aquisição combinação de negócios - CBN (a)	2.335
Aquisição combinação de negócios - CRC (b)	1.039
Movimentação do período	654
Saldo em 30 de setembro de 2021	4.028

(a) Valores considerados no momento da combinação de negócios em 28 de abril de 2021.

(b) Valores considerados no momento da combinação de negócios em 30 de abril de 2021.

Em 30 de setembro de 2021, as Controladas, tem ações de naturezas cível e trabalhista, envolvendo riscos de perdas possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, no montante de R\$ 12.254 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2020).

16. Provisão para conserva especial

Em 30 de setembro de 2021, o Grupo apresentava saldo de R\$ 13.280 (R\$ 2.538 no passivo circulante e R\$ 10.742 no passivo não circulante) referente à provisão para manutenção e recuperação da infraestrutura, sendo:

- (i) R\$ 8.315 constituídos pela CBN, considerando os investimentos previstos no contrato de concessão referente os últimos 5 anos de vigência, descontados a valor presente, com taxas de 13,8% a.a. e apropriados pelo prazo de concessão de 30 anos e cinco meses; e
- (ii) R\$ 2.427 constituída pela CRC, considerando os investimentos previstos no contrato de concessão para o primeiro ciclo de investimentos no período de 10 anos, descontados a valor presente, com taxas de 10,8% a.a. e apropriados pelo prazo de concessão de 33 anos e cinco meses.
- (iii) R\$ 2.538 constituída pela CRA, considerando os investimentos previstos no contrato de concessão para o período em que se faz necessário a aplicação de tais manutenções para cada um dos trechos, descontados a valor presente, com taxas de 10,8% a.a. e apropriados pelo prazo de concessão de 35 anos.

Notas Explicativas

17. Impostos de renda e contribuição social diferidos

Em 30 de setembro de 2021, O Grupo apresentava os seguintes saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos:

	Consolidado 30/09/2021
Prejuízo fiscal e base negativa	56.086
Margem de construção e outras diferenças temporárias	(16.044)
Ganho por compra vantajosa em combinação de negócios	(38.502)
Impostos diferidos, líquido	1.540

As Controladas estimam recuperar o crédito tributário decorrente de prejuízo fiscal e base negativa conforme o quadro abaixo:

Período	CRC	CRA	CBN	Consolidado
2022	159	537	3.601	4.297
2023	218	515	3.862	4.595
2024	469	293	4.782	5.544
2025	660	747	1.392	2.799
2026 em diante	739	28.197	9.915	38.851
Total	2.245	30.289	23.552	56.086

Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

	Consolidado 1º de janeiro a 30 de setembro de 2021	Consolidado 1º de julho a 30 de setembro de 2021
IR/CSSL diferido sobre ganho por compra vantajosa	(38.502)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos - outros	8.085	7.313
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(30.417)	7.313

18. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de setembro de 2021, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 472.264, representado por 472.264.376 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (R\$ 1 em 31 de dezembro de 2020, representado por 1.000 ações).

Em 21 de setembro de 2020, com a transformação da Companhia em sociedade por ações, mencionada na Nota Explicativa nº 1, o valor do capital social permaneceu inalterado e a totalidade das quotas do capital social foram convertidas em 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 09 de abril de 2021, a Companhia recebeu Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social ("AFAC"), no montante de R\$ 1.600

Em 26 de abril de 2021, foram subscritas 100.577.376 ações ordinárias, no montante de R\$ 100.627, as quais foram integralizadas mediante créditos decorrentes de contratos de mútuo junto à CRA no valor de R\$ 99.027 e conversão do AFAC realizado em 09 de abril de 2021 no montante de R\$ 1.600.

Notas Explicativas

Em 28 de abril de 2021, a Companhia recebeu Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social ("AFAC"), no montante de R\$ 400.

Em 28 de abril de 2021, foram subscritas 370.435.829 ações ordinárias, no montante de R\$ 370.436, as quais foram integralizadas mediante a integralidade das ações representativas do capital social da CBN (Nota Explicativa nº 4).

Em 09 de julho de 2021 foram subscritas 1.200.000 ações ordinárias, no montante de R\$ 1.200, as quais foram totalmente integralizadas, parte delas como conversão do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social ("AFAC"), no montante de R\$ 400.

19. Receitas

	Consolidado 1º de janeiro a 30 de setembro de 2021	Consolidado 1º de julho a 30 de setembro de 2021
Receita de construção	9.733	9.110
Receitas de pedágio	97.416	59.649
Demanda de risco	875	530
Receitas acessórias	2.883	1.633
Impostos e contribuição sobre serviços	(8.877)	(5.422)
Outras deduções		
Receita líquida	102.030	65.500

20. Custos

	Consolidado 1º de janeiro a 30 de setembro de 2021	Consolidado 1º de julho a 30 de setembro de 2021
Custos com pessoal	(10.187)	(5.889)
Serviços de terceiros	(8.996)	(5.710)
Depreciação e amortização	(33.144)	(19.861)
Material, equipamentos e veículos	(2.060)	(1.158)
Provisão de conserva especial	(2.290)	(1.940)
Outros custos	(3.622)	(1.613)
Custo de construção	(9.638)	(9.021)
Total	(69.937)	(45.192)

- (a) Os custos de obra de infraestrutura referem-se aos custos apurados e lançados, tomando-se por base as orientações contidas na Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão e OCPC 05.

Notas Explicativas

21. Despesas gerais e administrativas

	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	1º de janeiro a 30 de setembro de 2021	1º de janeiro a 30 de setembro de 2021	1º de julho a 30 de setembro de 2021	1º de julho a 30 de setembro de 2021
Despesas com pessoal		(6.973)		(4.362)
Serviços de terceiros	(41)	(15.249)		(3.732)
Gastos gerais e administrativos	(670)	(2.878)	(234)	(515)
Depreciação e amortização		(259)		(177)
Total	(709)	(25.359)	(234)	(8.786)

22. Resultado financeiro, líquido

	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	1º de janeiro a 30 de setembro de 2021	1º de janeiro a 30 de setembro de 2021	1º de julho a 30 de setembro de 2021	1º de julho a 30 de setembro de 2021
Descontos obtidos				3
Rendimentos de aplicação financeira	1	1.678	1	1.133
Juros de contrato de mútuo				(275)
Atualização monetária		639		385
Outras receitas financeiras		293		291
Receitas financeiras	1	2.610	1	1.537
Juros de empréstimos	(6.558)	(21.989)	(6.558)	(11.063)
Juros de debentures		(7.258)	2.336	(4.922)
Juros de contrato de mútuo				
Juros de contratos de arrendamento		(35)		(18)
Outras despesas financeiras	(437)	(4.031)	(12)	(2.727)
Despesas financeiras	(6.995)	(33.313)	(4.234)	(18.730)
Resultado financeiro, líquido	(6.994)	(30.703)	(4.233)	(17.193)

23. Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período.

	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	1º de janeiro a 30 de setembro de 2021	1º de janeiro a 30 de setembro de 2021	1º de julho a 30 de setembro de 2021	1º de julho a 30 de setembro de 2021
Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	55.076	55.077	(700)	(700)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação	271.639	271.639	472.147	472.147
Lucro (prejuízo) por ação - Em Reais	202,76	202,76	(1,48)	(1,48)

Notas Explicativas

24. Partes relacionadas

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia não possui saldo decorrentes de transações com partes relacionadas (R\$ 51 em 31 de dezembro de 2020 referente a saldo a pagar com o Fundo de Investimento M Rodovias referente a aquisição da controlada Verona).

Remuneração do pessoal-chave da Administração da Companhia

Em 30 de setembro 2021, a Companhia registrou o montante de R\$ 2.172 (R\$ 3.207 em 31 de dezembro de 2020), referente à remuneração dos administradores.

25. Contratos

a) Contrato de concessão

Contrato firmado em 17 de agosto de 2010 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia (Seinfra), juntamente com o Departamento de Infraestrutura de Transporte da Bahia (Derba), a Agência Estadual de Serviços Públicos de Energia, transporte e comunicações do Estado da Bahia (Agerba), e a Concessionária Bahia Norte (Companhia), tendo como objeto a exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoramento, conservação, implantação de capacidade do Sistema Rodoviário "Concessão" dos trechos: BA-093, BA-512, BA-521, BA-524, BA-526 e BA-535, mediante a prestação de serviço pela Concessionária pelo prazo de 25 anos, a partir da data de assinatura do contrato.

A Companhia deverá executar as obras de construção da rodovia seguindo a metodologia de execução pré-estabelecida, além de elaborar os estudos e projetos executivos e obter as licenças necessárias, incluindo as relacionadas à proteção ambiental.

Em 25 de setembro de 2014, foi assinado o 2º termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2010 com finalidade de incluir o trecho situado entre o km 18,5 da BA-526 e o km 8,5 da BA-099 denominado de Via Metropolitana, para ser construído pela Concessionária e aditado em 05 (cinco) anos a vigência do Contrato, passando de 25 para 30 anos além de 03 parcelas de reequilíbrios tarifário.

Durante o prazo de concessão, a Companhia deverá contratar e manter em vigor apólices de seguro de riscos operacionais, seguro garantia, seguro da frota de veículos e seguro de responsabilidade civil.

A Companhia assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes da concessão:

- Implantação de terceiras faixas;
- Duplicação;
- Implantação de acostamento;
- Implantação de passarelas para pedestres;
- Adequação de paradas de ônibus em trechos urbanos;
- Instalação de cabines de pedágio.

b) Contrato de concessão - CRC

Contrato firmado em 28 de dezembro de 2006 entre o CGPE e a Companhia, tendo como objeto a exploração do sistema viário composto pela praça de pedágio de Jaboaão dos Guararapes, a ponte de acesso sobre o Rio Jaboaão, a via principal da Reserva do Paiva e a praça de pedágio do Cabo de Santo Agostinho, precedida de obras, mediante a prestação de serviço pela concessionária pelo prazo de 33 anos e 5 meses, podendo ser prorrogado até o máximo de 35 anos para garantir o prazo mínimo de 30 anos de exploração, a partir da data de assinatura do contrato, cujo valor de receita estimado é de R\$ 143.203.

O Contrato poderá ser rescindido por iniciativa da Companhia, no caso de descumprimento pelo Poder Concedente de suas obrigações contratuais.

Notas Explicativas

Contrato

c) Contrato de concessão - CRA

O contrato de concessão tem prazo de 35 anos, contados a partir de novembro de 2011, mediante a cobrança de pedágios, permitindo a exploração de receitas acessórias, e consiste na implantação dos novos acessos viários e requalificação dos já existentes, modernização e implantação do sistema de sinalização, instalação de iluminação pública, implantação de sistemas eletrônicos de gestão e arrecadação de pedágios, dentre outras obras de manutenção e operação da rodovia.

Em 4 de janeiro de 2014, a Companhia iniciou suas operações nas praças de pedágio 1, 2, 3 e 4; em 24 de janeiro de 2014 iniciou suas operações da praça 5.

Foi assinado em 12 de setembro de 2017 o 2º Aditivo ao Contrato de Concessão, conforme pleito de reequilíbrio protocolado pela Companhia, alterando, entre outras providências, o valor da Tarifa Básica de Pedágio em R\$ 0,054 – data base setembro de 2010, que passou a vigorar a partir de 4 de janeiro de 2018, corrigida pelo IPCA do período. Do mesmo modo, foi assinado em 28 de dezembro de 2018 o 3º Aditivo ao Contrato de Concessão, onde foram reprogramados investimentos, compensada a perda verificada com a edição da Lei nº 13.711/2018 e incluídas novas obrigações à Concessionária. Este aditivo levou a Tarifa Básica de Pedágio para R\$ 4,938 – data base setembro de 2010, praticada a partir de 4 de janeiro de 2019.

Em 13 de outubro de 2020 foi pleiteado junto ao Poder Concedente um novo pedido de reequilíbrio econômico e financeiro, com a atualização dos eixos suspensos, postergação dos investimentos em balanças para 2022 e as perdas de receita decorrentes da pandemia da Covid-19. Suape, através de ofício autorizou a postergação da implantação para o ano 10 da concessão (04/11/2020 – 03/11/2021) e iniciou a solicitação junto a SEINFRA (Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco) pela retomada do grupo de trabalho, que discute a questão das balanças, por solicitação da CRA. O pleito continua em análise junto ao Poder Concedente.

Em 29 de abril de 2021, houve a emissão do 4º Aditivo ao Contrato de Concessão, cujo objeto foi o reconhecimento do aperfeiçoamento do ato de anuência formalizado pelo Termo de Anuência à Transferência de Controle Societário firmado em 06 de agosto de 2020, passando o controle acionário da Companhia para a Verona Holding Participações Societárias S.A., com efeitos a partir desta data, instante em que assume todos os direitos, deveres, obrigações, responsabilidades e encargos relativos e fixados no Contrato de Concessão.

Ressaltamos que anualmente a Tarifa Básica é atualizada pelo IPCA, conforme previsto pelo Contrato de Concessão.

Extinta a concessão, o Poder Concedente assumirá a prestação dos serviços, sendo-lhes transferidos todos os bens reversíveis nos termos do Contrato de Concessão.

26. Seguros

A Companhia mantém contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos.

Notas Explicativas

A Companhia mantém seguros de risco de engenharia e garantia de término de obra e responsabilidade civil, relativos a danos pessoais de caráter involuntário causados a terceiros e danos materiais a bens tangíveis, assim como para riscos de incêndio, queda de raio, danos elétricos, fenômenos naturais e explosão de gás. A cobertura contratada é considerada suficiente pela administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades, conforme quadro abaixo:

Modalidade	Riscos operacionais	Responsabilidade civil geral	Responsabilidade civil - D&O	Seguro garantia	Veículos
Vigência					
Monte Rodovias			agosto-22		
CBN	dezembro-21	dezembro-21	novembro-21	agosto-22	setembro-21
CRC	dezembro-21	dezembro-21	novembro-20	maio-21	setembro-22
CRA	dezembro-21	dezembro-21	dezembro-21	maio-22	
Cobertura					
Monte Rodovias			50.000		
CBN	250.000	50.000	40.000	39.484	110% tabela FIPE
CRC	100.000	50.000	15.000	682	1.000
CRA	135.000	50.000	20.000	37.035	

27. Eventos Subsequentes

Em 12 de novembro a Companhia obteve o registro de cia aberta categoria A perante a CVM

* * *

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Administradores e Acionistas da
Monte Rodovias S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Monte Rodovias S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 (R3) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R3) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Procedimentos arbitrais – Concessionária Bahia Norte S.A. ("CBN") e Concessionária Rota do Atlântico S.A. ("CRA")

Conforme descrito na Nota Explicativa no 1.2 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, a CBN e a CRA, controladas indiretas da Companhia, são partes de procedimentos arbitrais conduzidos pela Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CCBC), tendo como requerentes o Consórcio Construtor BA-093 e o Consórcio Expressway, que teve como objetivo de dirimir conflitos originados dos contratos de execução de obras de adequação e construção das rodovias concessionadas, com alegação de custos excedentes e não previstos na execução das referidas obras, o que teria levado ao desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de construção.

Com relação ao processo arbitral movido pela CBN, este encontra-se em andamento, havendo esclarecimentos e provas a serem apresentados pelas partes no decorrer de toda a fase instrutória. No que se refere aos resultados, a administração da CBN e seus assessores legais entendem não haver, no momento, parâmetros para mensuração, bem como para determinação de eventual perda ou ganho, o que deverá ser definido apenas na fase decisória do procedimento arbitral.

Com relação ao processo arbitral movido pela CRA, em 1o de dezembro de 2020, foi proferida sentença arbitral parcial, onde o Tribunal Arbitral julgou parcialmente procedente os pedidos de ambas as partes. Em 16 de dezembro de 2020, a CRA apresentou pedido de esclarecimentos, apontando inúmeros vícios na apreciação da matéria pelo Tribunal Arbitral que, em 05 de janeiro de 2021, determinou a manifestação das requerentes a respeito até 20 de janeiro de 2021, o que foi por elas cumprido. Até a presente data aguarda-se decisão a respeito do pedido de esclarecimentos feitos pela CRA.

De acordo com o contrato de compra e venda da CBN e da CRA pelo Grupo Monte Rodovias, celebrado em 07 de fevereiro de 2020 e aditivos posteriores, ficou estabelecido que: (i) em caso de decisão desfavorável à CBN e à CRA, os vendedores têm a obrigação de indenizar a CBN e a CRA em relação a quaisquer perdas decorrentes destes procedimentos de arbitragem. Tal indenização é (ii) sem limitação de valor e prazo e respaldada por contratos acessórios de proteção e garantias; e (iii) em caso de decisão favorável à CBN e à CRA, os vendedores têm o direito de receber quaisquer valores de indenização, líquidos de impostos, decorrentes deste procedimento de arbitragem, desde que percebidos financeiramente pela CBN e CRA. Destaca-se que eventuais perdas com arbitragens, de acordo com o contrato de concessão, são passíveis de reequilíbrio econômico-financeiro em favor das concessionárias. As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2021 não incluem quaisquer efeitos que possam advir desse assunto. Nossa conclusão não está ressalvada com relação a esse assunto.

Valores correspondentes a períodos comparativos

Conforme descrito na Nota Explicativa no 2.1 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, a Companhia foi constituída em 14 de julho de 2020 e adquiriu sua controlada direta em 16 de outubro de 2020 e suas controladas indiretas em abril de 2021. Desta forma, as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e do valor adicionado comparativos a 30 de setembro de 2021 não estão sendo apresentados. Nossa conclusão não está ressalvada com relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da

Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 12 de novembro de 2021

Edinilson Attizani
CT CRC 1SP-293.919/O-7

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração da Diretoria

Nos termos das disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº. 480, 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que a Diretoria da Monte Rodovias Holding e Participações Societárias S.A. ("Monte Rodovias" ou "Companhia"), declara que (i) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório sobre a revisão de informações trimestrais Grant Thornton Auditores Independentes; e (ii) reviu, discutiu e concorda com as informações contábeis intermediárias da Companhia referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021.

São Paulo, 16 de novembro de 2021.

Julio Cezar Troiano Zogbi
Diretor Presidente
CPF nº 269.270.978-05

Fábio Bonini Tararam
Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Relações com Investidores
CPF nº 270.314.858-51

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração da Diretoria

Nos termos das disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº. 480, 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que a Diretoria da Monte Rodovias Holding e Participações Societárias S.A. ("Monte Rodovias" ou "Companhia"), declara que (i) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório sobre a revisão de informações trimestrais Grant Thornton Auditores Independentes; e (ii) reviu, discutiu e concorda com as informações contábeis intermediárias da Companhia referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021.

São Paulo, 16 de novembro de 2021.

Julio Cezar Troiano Zogbi
Diretor Presidente
CPF nº 269.270.978-05

Fábio Bonini Tararam
Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Relações com Investidores
CPF nº 270.314.858-51